



DECRETO Nº 1192/2013

Pontão (RS), 27 de dezembro de 2013.

**Suplementa Verbas**

**NELSON JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Pontão usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em acordo com a lei nº 893.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementar verba na seguinte Dotação Orçamentária:

|                          | <b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b> |                |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 0501 04 122 0021 1132    | Secretaria Municipal de Agricultura |                |
|                          | Contrato de Repasse                 |                |
| 44905200000000 Vinculado | Aquisição de Patrulha Agrícola      | R\$ 292.500,00 |
| 44905200000000 Livre     | Aquisição de Patrulha Agrícola      | R\$ 6.000,00   |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial constante no Art. 1º servirá de recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 1007.460-72/2013/MAPA Programa PRODESA firmado ente o Município de Pontão/Caixa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Por Redução:

|                         |                                     |              |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 0501 20 122 1009 1009   | Secretaria Municipal de Agricultura |              |
|                         |                                     |              |
| 44905200000000 (2366.3) | Aquisição de Patrulha Agrícola      | R\$ 6.000,00 |

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2013.**

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROSICLER T. DALCHIAVON**  
**Secretária Municipal de Administração**